

-
-
-

Resolução nº 451



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 451

Autor: Vereador Djalma de Oliveira

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Heraldo Barros Barroso

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 055/78

Data apresentação: 05 / 09 / 78 Data da Leitura: 12 / 09 / 78

Considerado objeto de Deliberação em: 12 / 09 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	10.10.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 24 / 10 / 78 Unanimidade não Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 26 / 10 / 78 Unanimidade não Votos Contra dois
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 27 / 10 / 78

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 10 / 11 / 78

Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 11v e 12 (onze verso e doze)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 02 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
ps. 451	FL. 01	58

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 055/78

EMENTA:- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO Sr. HERALDO BARROS BARROSO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo esta Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Heraldo Barros Barroso o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 1978

Djalma de Oliveira

DJALMA DE OLIVEIRA

Vereador

Cláudio Coutinho

JUSTIFICATIVA

Tomando conhecimento da vida pregressa do candidato a esta homenagem que se pretende prestar-lhe, intera-se de que é indivíduo dedicado ao trabalho, progressista. Além de aqui ter constituído família ainda é possuidor de vários cursos técnicos e, por longos anos prestou serviço à Companhia Siderúrgica Nacional. Espírito dinâmico e interessado na transmissão de conhecimentos tanto assim é que, a par de cursar várias matérias, lecionou também. Não obstante estar aposentado continua prestando serviços à municipalidade onde exerce função de relevo tal qual Presidente da Comissão Especial de Compras da P.M.V.R.. Assim sendo, esperamos o acolhimento por parte de nossos comparsas, na prestação desta justa homenagem, no nosso entender.

LIDO
Em 12/10/78
[Signature]
Secretário

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 26-10-78
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

9/2 votos contra
12 favoráveis

Cópia da Resolução

ENCAIXA EM 30/10/78
OFÍCIO D. 1328/78

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar. 13, 9, 19-78
V. Redonda, *[Signature]*
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 10/10/78
[Signature]
PRESIDENTE

Retirado *para próxima reunião*
Foto Autor
V. R. 10/10/78
[Signature]
Secretário

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 24-10-78
[Signature]
Secretário

F. 3
R. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO: 451	FLS. 02	48

Curriculum Vitae

Heraldo Barros Barroso, nascido em Bom Jesus do Itabapoana (RJ) em 16 de março de 1921, filho de Mario Barroso e Maria da Conceição Barros Barroso. Fez o curso Primário e Ginásial no Colégio Rio Branco em Bom Jesus do Itabapoana e o Colegial no Colégio Estadual de Campos. O Curso de Contabilidade foi feito na Escola de Comércio de Volta Redonda (1952) e o Curso Técnico de Metalurgia na Escola Técnica Pandiã Calógeras (1960).

Veio de Niterói para Volta Redonda em 1º de dezembro de 1944 após exame feito no escritório da CSN no Rio de Janeiro. Trabalhou na seção de Folhas de Pagamento até 1946 passando para a Usina onde ficou até 1955 quando foi transferido para o então Departamento de Pesquisas onde ficou até aposentar-se em 1977. Trabalhou na CSN como auxiliar de escritório, observador metalúrgico, auxiliar técnico e técnico de indústria. Recebeu no dia 9 de abril de 1951, juntamente com mais 3 colegas de serviço, das mãos do general Raulino de Oliveira (Presidente da CSN) o primeiro prêmio em dinheiro dado pela CSN a um servidor que de um modo ou de outro conseguisse melhorar a produtividade da Usina. No Departamento de Pesquisa, Linha de Pesquisa e Superintendência Geral de Pesquisa e Desenvolvimento chefiou as seguintes divisões: Auxiliar, Metalografia, Estatística, Controle e Refratários. Através do Departamento de Treinamento e Seleção deu em 1968 um Curso de Metalografia para mestres e supervisores. De 1969 a 1977 lecionou Metalografia e Tratamentos Térmicos na Escola Técnica Pandiã Calógeras e Colégio Volta Redonda. Em 1975 deu um curso intensivo teórico-prático de Metalografia e Tratamentos Térmicos para professores do SENAI. Em 1969 fez parte do Conselho Fiscal da Cooperativa de Consumo dos Veteranos.

Casou-se em 1948 com Da. Iris Cabral Barroso, tendo dois filhos: Heraldo Cabral Barroso (engenheiro eletricista pela UFFERJ) e Thais Cabral Barroso, cursando Letras na FERP.

Atualmente, Presidente da Comissão Especial de Compras da PMVR e Presidente do Ramo local da Igreja de Jesus Cristo do Santos do Ultimos Dias.

Heraldo B. Barroso



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 95

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. Silva
~~RELATOR~~ Membro

Ettore D. da Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 055/78. Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Heraldo Barros Barroso.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima - caracterizada.

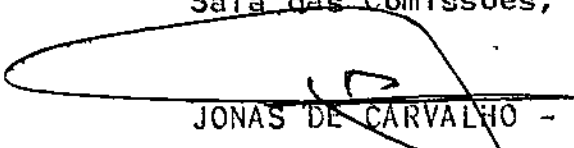
VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1978


JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator


ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 451 | FLS. 03 | 

APROV
Em _____ / _____ / 19____

Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº	451	FLS 04

RESOLUÇÃO Nº 451

EMENTA - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Heraldo Barros Barroso.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Heraldo Barros Barroso o Título de Cidadão Voltarredondense.

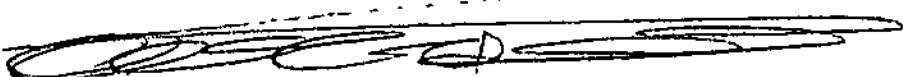
ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título - terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978


JORGE PATALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref. Projeto de Resolução nº 055/78
Autor: Vereador Djalma de Oliveira

LL.





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 451

EMENTA - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Heraldo Barros Barroso.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. Heraldo Barros Barroso o Título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título - terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref. Projeto de Resolução nº 055/78
Autor: Vereador Djalma de Oliveira



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 30 de outubro de 1978

OFÍCIO Nº D- 1.328/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

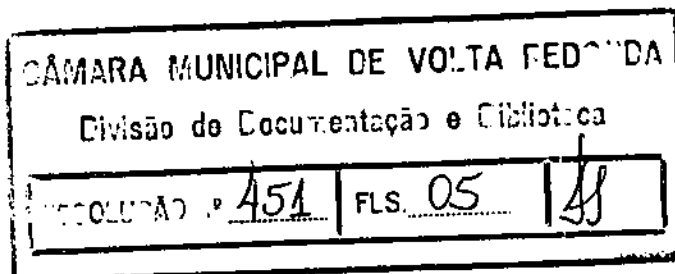
Ilustríssimo Senhor,

Esta Presidência tem a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa em reunião realizada no dia 24 do mês em curso, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 451, em atendimento ao Projeto apresentado pelo Vereador Djalma de Oliveira.

Na oportunidade em que congratulamo-nos em nome de todo o povo voltarredondense com Vossa Senhoria, reiteramos nossos mais altos protestos de estima e merecido respeito.

Cordialmente

Jorge Fantalezo Alves
JORGE FANTALEZO ALVES
Presidente



Ilmo. Sr.

HERALDO BARROS BARROSO

Rua Cristovão Castro Barcelos nº 48

VOLTA REDONDA

LL.

RESOLUÇÃO Nº 451

Sul do Estado 10a/17/11/78

EMENTA — Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Heraldo Barros Barroso.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Sr. Heraldo Barros Barroso o Título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao Título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27 de outubro de 1978.

JORGE PANTALEÃO ALVES

Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 451 | FLS. 06 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

451

Em 23 de abril de 1979

Ofício nº D- 467/79

Assunto: "CONVITE"

Excelentíssimo Senhor,

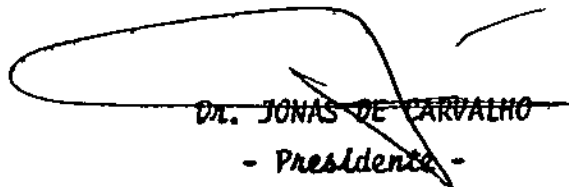
No dia 01 de maio, faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir o Título de "Cidadania Voltarredondense" a Ilustres patriotas, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Excelência.

Teremos a grata satisfação de recebê-lo na data acima aludida, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Excelência o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2166.

Na oportunidade, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


Dr. JONAS DE CARVALHO
- Presidente -

Exm^o. Sr.

Heraldo Barros Barroso

Rua Cristóvão Castro Barcelos, 48

NESTA

TLMA/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
COLEÇÃO Nº	451	FLS. 07

